



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 003/2026 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Projetos de Leis n° 004 e 005/2026 e Projeto de Lei Complementar n° 005-2026 de autoria Executivo e Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 de autoria do Legislativo*

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretário, Arnaldo Costa e Silva – Membro. Reuniram-se às Oito horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. **Projeto de Lei n° 004/2026 que em Sumula AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHA INCENTIVADORA PARA A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026, COM DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Projeto de Lei n° 005/2026 que em Sumula AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2026 PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, INSTITUI FORMA DE PARCELAMENTO, PRESERVA INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 que em Sumula ATERA O CAPUT DO ART. 87 DA LEI COMPLEMENTAR N° 010/2008 E REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 790/2013, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO. Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 que MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 87 DA LEI COMPLEMENTAR N° 010/2008 PARA ESTABELECEER, EM LEI, A FORMA E O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FIXA O PAGAMENTO EM DUAS PARCELAS ANUAIS E ESTABELECE VACÂNCIA PARA INICIO DE SUA VIGENCIA. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação aos **Projetos de Leis N° 004 e 005/2026 de autoria do Executivo. E ao Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 de autoria do Executivo e a Emenda ao Projeto de Lei Complementar n 005/2026 de autoria do Legislativo.** Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 09 de fevereiro de 2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis aos Projetos de Leis N° 004 e 005/2026 – de autoria do Executivo. Projeto de Lei Complementar 005/2026 de autoria do Executivo e a Emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 005/2026 de autoria do Legislativo

---

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin**  
Presidente

---

**Caroline Alvares Costa Torres Félix**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro